

EDITORIAL

Vol. 5, Núm. 10, ano 2018

É com grande satisfação que inauguramos o quinto ano da Revista Culturas Jurídicas, periódico editado pelo Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (PPGDC/UFF). O Volume 5 traz o número 10, que tem como linha editorial *Justiça Constitucional e Direitos Humanos em Tempos de Autoritarismo e Retrocessos*. O número 10 conta com importantes contribuições de autores(as) brasileiros(as) e estrangeiros(as), de modo a trazer conteúdos de interesse da comunidade acadêmica e a manter o padrão de excelência e internacionalização alcançado nas edições anteriores, que garantiu ao periódico a categoria Qualis A2, conferida pela CAPES.

A temática que intitula e permeia este # 10 da RCJ não é de livre escolha de seus editores(as) e colaboradores(as), infelizmente. Ela se apresenta a partir da realidade vivenciada no Brasil contemporâneo, no qual o próprio Estado viola os direitos humanos. Seja por meio de condutas ilegais das autoridades públicas, seja através da via da legalidade ao produzir medidas de endurecimento em relação às liberdades civis e políticas, e, simultaneamente, ao aprovar leis e emendas (in)constitucionais que restringem direitos sociais, econômicos e culturais. Em sentido amplo, a chamada Justiça Constitucional transpassa todas as esferas estatais, sobretudo o Supremo Tribunal Federal, que tem proferido decisões polêmicas sobre temas da política e da economia, causando espécie na sociedade e gerando preocupação na comunidade jurídica.

Especialmente após o afastamento da ex-presidenta Dilma Rousseff (2016) e em meio à intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro (decretada em fevereiro de 2018 e vigente até o fechamento desta edição), muito se tem debatido no Brasil sobre Justiça Constitucional e Direitos Humanos na perspectiva institucional. Por exemplo, em operações policiais e processos judiciais, nos quais são bradados discursos de “combate à corrupção” e de busca da efetividade da justiça criminal, mesmo que ao custo da relativização ou desrespeito a garantias fundamentais. Da mesma forma, numa dinâmica de exceção permanente, há inúmeros episódios ocorridos no plano não institucional que causam consternação geral e demandam profundas reflexões críticas, sobretudo quando as Forças Armadas governam um dos mais importantes Estados da federação e realizam incursões bélicas em comunidades carentes, inclusive munidas de mandados coletivos de busca e apreensão.

Nesse contexto amargo e temerário, a Revista Culturas Jurídicas presta justa e merecida homenagem a Marielle Franco e Anderson Gomes, brutalmente assassinados no dia 14 de março de 2018, na região central da cidade do Rio de Janeiro, gerando enorme comoção inclusive na comunidade internacional. Esses dois jovens, cheios de energia, vitalidade e ideais pacíficos de progresso social, simbolizam inúmeras pessoas que tiveram suas vidas abreviadas em um cenário de violência urbana que parece não ter fim, e que suscita a intensificação do debate e da tomada de medidas concretas em relação à rotina de violações de direitos humanos no Brasil, sobretudo da população pobre, negra e jovem. Até a data de fechamento deste editorial, ainda não havia sido concluída a investigação pelas autoridades fluminenses e federais. O mínimo que se espera das autoridades é que a apuração seja conclusiva e que seja respeitada a memória desses e de tantos outros jovens que tiveram suas vidas interrompidas por atos de violência.

O primeiro artigo desta edição é de autoria de Beto Ferreira Martins Vasconcelos, José Eduardo Martins Cardozo, Marivaldo de Castro Pereira e Renato Campos Pinto de Vitto. Beto Ferreira Martins Vasconcelos é Pós-Graduado pela Universidade de São Paulo (USP) e pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). José Eduardo Martins Cardozo é Procurador do Município de São Paulo, mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e doutorando em Direito pela Universidad de Salamanca, Espanha. Marivaldo de Castro Pereira é advogado e mestre em Direito Processual pela Universidade de São Paulo (USP). Renato Campos Pinto de Vitto é defensor público no Estado de São Paulo e graduado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). O artigo aborda alguns aspectos acerca do sistema federativo brasileiro, com especial enfoque para a questão carcerária. A partir da análise, os autores traçam um diagnóstico para a estrutura de financiamento da política prisional e trazem propostas que permitam superar o quadro atual.

O segundo artigo foi escrito pelo argentino Alejandro Medici, doutor em Direitos Humanos pela Universidade Pablo de Olavide, Espanha, Professor Adjunto da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais e do Mestrado em Ciência Política da Universidade Nacional de La Plata (Argentina); Professor do Mestrado em Direitos Humanos da Universidade Autônoma de San Luis de Potosí (México). No artigo, o autor busca analisar o tema da filosofia latino-americana da libertação e o chamado giro descolonizador ou "descolonial" para fundamentar a teoria constitucional, no contexto do novo constitucionalismo latino-americano. O artigo foi traduzido do espanhol para o português por Ilana Aló Cardoso Ribeiro, Mestra em Direito Constitucional pelo PPGDC-UFF, doutoranda em Direito pelo

PPGD-UFRJ e professora da UNESA, e revisado por Julia García Tavora Menegaz, graduanda em Direito na FND-UFRJ, com revisão final do Editor-Chefe da RCJ, Prof. Dr. Enzo Bello.

Intitulado "O fator étnico na regulação constitucional da estrutura territorial do estado nos países dos BRICS", o terceiro artigo é da lavra do russo Artur Nikolaevich Mochalov, professor associado do Departamento de Direito Constitucional da Ural State Law University (Ekaterimburgo, Rússia) e editor-chefe da Revista "Direito Russo: Educação, Prática e Pesquisas". O artigo tem como principal foco demonstrar como o arranjo territorial da Índia, República da África do Sul, China, Brasil e Rússia é influenciado pela estrutura étnica e linguística de suas populações. O texto foi traduzido para o português por Olga Alyokhina Alves, tradutora formada pela Minsk State University, e revisado por Fernando César Costa Xavier, Professor Adjunto do Instituto de Ciências Jurídicas da Universidade Federal de Roraima (ICJ/UFRR), Doutor em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília (UnB).

O quarto artigo é de autoria de Diva Julia Souza da Cunha Safe Coelho, Saulo de Oliveira Pinto Coelho e Ricardo Martins Spindola Diniz. Diva Julia Souza da Cunha Safe Coelho é doutora em Direitos Humanos e Cidadania, pela Universitat de Barcelona – Espanha e realiza estágio pós-doutoral junto ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Saulo de Oliveira Pinto Coelho é mestre e doutor em Teoria do Direito e Professor do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos da Universidade Federal de Goiás (UFG). Ricardo Martins Spindola Diniz é mestre em Direito pela Universidade de Brasília (UnB) e professor do Curso de Direito do IESGO-Goiás. O artigo ambienta-se no constitucionalismo russo, buscando contrapor as diferentes abordagens de constitucionalistas acerca do papel da constituição e dos direitos humanos e fundamentais com o discurso nomológico oficial da Constituição russa.

O quinto artigo desta edição foi escrito por Gilberto Bercovici, professor titular de Direito Econômico e Economia Política da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). Seu trabalho trata da crítica ao Estado Social composto a partir da Constituição de Weimar, segundo Carl Schmitt. Mobilizando seus principais conceitos e ideias, o autor apresenta a proposta de um Estado forte em uma economia livre como forma de restauração da unidade política alemã.

O sexto artigo apresentado é de autoria de José Ribas Vieira e Pedro Araújo Fernandes. José Ribas Vieira é professor titular de Direito Constitucional da UFRJ e professor associado do Programa de Pós Graduação de Direito da PUC-Rio. Pedro de Araújo Fernandes é mestre em Direito Constitucional e Teoria do Estado pela PUC-Rio. O trabalho tem por principal foco o processo de *impeachment* da ex-presidenta Dilma Rousseff, buscando verificar o nexo entre o papel desempenhado pelo Poder Judiciário e a agenda econômica do governo Temer. A partir das ideias do cientista político Ran Hirschl, os autores trabalham o tema da judicialização da política e buscam explicações para o caso brasileiro.

O sétimo artigo, intitulado "Os heterogêneos modelos de transparência nas sessões de julgamento das cortes constitucionais", tem como objeto central o estudo dos diferentes modelos de abertura publicista nas cortes constitucionais, destacando seus aspectos positivos e negativos. O trabalho foi elaborado por Thiago Sacchetto, professor na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-Minas), doutorando em Direito Político pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), mestre em Ciências Jurídico-Políticas pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e pós-graduado em Advocacia Pública pelo Instituto para o Desenvolvimento Democrático.

O oitavo artigo é de autoria de Isabelly Cysne Augusto Maia, Cynara Monteiro Mariano, Emmanuel Teófilo Furtado. Isabelly Cysne Augusto Maia é advogada, mestranda em Ordem Constitucional pela Universidade Federal do Ceará (UFC) e pós-graduanda em Direito Administrativo pela PUC-Minas. Cynara Monteiro Mariano é pós-doutora pela Universidade de Coimbra, doutora em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR), mestre em Direito Público (Ordem Jurídica Constitucional) pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Emmanuel Teófilo Furtado é mestre em Direito e Desenvolvimento pela Universidade Federal do Ceará (UFC) e doutor em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). O artigo trata da ADPF nº 347 e a existência de um estado de coisas inconstitucional (ECI) quanto à superlotação das penitenciárias. A partir da análise, conclui a necessidade de fixação de políticas públicas elaboradas com primazia da esfera política, de modo a incorporar o ECI sob uma lógica eficaz.

Intitulado "Direitos humanos fundamentais e o cumprimento de sentença internacional", o nono artigo desta edição foi elaborado por dois autores. Vladmir Oliveira da Silveira é pós-doutor pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), doutor e mestre em Direito pela PUC/SP e professor de Direito Internacional na PUC/SP. Ana Carolina Souza Fernandes é

mestra em Direito com ênfase em Relações Econômicas Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), advogada e pós-graduada em Direito dos Contratos e Direito Societário (L.LM) pelo Insper – Instituição de Ensino e Pesquisa. O trabalho tem como referencial a Teoria da Democracia, mobilizada para verificar o cumprimento de sentenças internacionais no ordenamento jurídico brasileiro. O estudo é realizado na perspectiva dos direitos humanos e da competência da Corte Interamericana de Direitos Humanos, reconhecida pelo Brasil.

O décimo artigo é fruto do trabalho de Maiquel Ângelo Dezordi Wermuth - doutor em Direito Público (UNISINOS), professor dos cursos de Direito da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ) e Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), professor-pesquisador do Mestrado em Direitos Humanos da UNIJUÍ e Editor-chefe da Revista Direitos Humanos e Democracia – em conjunto com Jeannine Tonetto de Aguiar, mestra em Direitos Humanos pela UNIJUÍ. No artigo, os autores buscam demonstrar a existência de um paradigma seletivo e utilitarista de gestão dos fluxos migratórios no país, a partir da análise fenomenológica e histórica.

Em seguida, o décimo primeiro artigo é de autoria conjunta de Thaís Janaina Wenczenovicz - Docente adjunta/pesquisadora sênior da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, avaliadora do INEP - BNI ENADE/MEC, membro do Comitê Internacional Global Alliance on Media and Gender (GAMAG) – UNESCO – e Carlos Eduardo de Araújo Rangel, Especialista em Direito Público. O trabalho "Liberdade é o que se prende: comunidades indígenas e violência" visa a analisar a violência vivenciada pelas comunidades indígenas no Brasil, utilizando os entendimentos acerca de "liberdade", "prisão" e "violência" no pós-Constituição de 1988.

O décimo segundo artigo tem por escopo a política dos Centros Judiciários de Soluções de Conflitos (CEJUSC), visando a analisar sua efetividade em reduzir a conflitualidade jurisdicional através da conciliação no contexto da cidade de Balsas, no Estado do Maranhão. A partir do estudo são identificadas deficiências e espaços de potencialização para o desenvolvimento dessa política. O trabalho é de autoria de Bruno de Oliveira Rodrigues, Renato Vargas Fonseca e Jivago Ulguim. Bruno de Oliveira Rodrigues é mestre em Sociologia (UFF), doutorando em Sociologia e Direito (UFF), professor do curso de Direito da FAMA/AP, Amapá, e do curso de Filosofia da Universidade do Estado do Amapá (UEAP). Renato Vargas Fonseca é graduado em Direito pela Faculdade de Balsas

(UNIBALSAS) e Jivago Ulguim é Mestre em Ciências Criminais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) e professor de Direito Penal da Faculdade de Concórdia.

O décimo terceiro e penúltimo artigo foi elaborado por Paulo Henrique Tavares da Silva e Suely Coelho Tavares da Silva. Paulo Henrique Tavares da Silva é doutor e mestre em Direitos Humanos e Desenvolvimento Econômico pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Professor Adjunto A da UFPB, no Centro de Ciências Jurídicas e docente do corpo permanente do PPGD (mestrado) do Centro Universitário de João Pessoa (UNIPÊ), Paraíba. Suely Coelho Tavares da Silva tem mestrado em Ciências da Nutrição pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), é especialista em Medicina de Família e Comunidade pela AMB/SBMFC e Professora do curso de Medicina do Centro Universitário de João Pessoa (UNIPÊ). O trabalho tem como objeto a judicialização das políticas públicas de saúde no Brasil, estudado a partir das contribuições de Friedrich Müller. A partir da análise, os autores visam à elaboração de um modelo hermenêutico descritivo para as demandas ligadas à saúde, demonstrando que o direito fundamental à saúde se concretiza no estabelecimento da decisão e exige transparência e segurança nessa operação.

O décimo quarto e último artigo desta edição é de autoria de Patrícia Perrone Campos Mello em conjunto com Philippe de Oliveira Nader. Patricia Perrone Campos Mello é professora de Direito Constitucional do Centro Universitário de Brasília (UniCEUB), doutora e mestre em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), procuradora do Estado do Rio de Janeiro e ocupa atualmente o cargo de Assessora de Ministro do Supremo Tribunal Federal. Philippe de Oliveira Nader é mestrando em Direito no UniCeub (DF), pós-graduado *lato sensu* em Direito Processual Civil pela PUC-Rio (2009), pós-graduado em Direito Público pela FESMPDFT (2010), pós-graduado *lato sensu* em Direito Empresarial pelo IBMEC-RIO (2013) e advogado da Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras. O artigo tem como principal foco de análise a aplicação da teoria dos precedentes no âmbito do Supremo Tribunal Federal, tendo em vista o RE 760.931, no qual a Corte voltou a apreciar a possibilidade de responsabilizar a administração pública em caso de inadimplemento de obrigações trabalhistas por empresas terceirizadas. A partir da análise, os autores desenvolvem critérios para aprimorar a seleção de recursos representativos da controvérsia e a formulação de teses no STF, de modo a dar efetividade aos precedentes vinculantes exarados pela Corte.

Na sequência, o # 10 da RCJ traz duas entrevistas. A primeira com Talíria Petrone, professora de história e vereadora do Município de Niterói/RJ, sobre a conjuntura contemporânea de retrocessos e violações de direitos humanos. A segunda com Jocelyn Kestenbaum, Professora da Cardozo Law School, EUA, sobre "Como liderar uma Clínica de Direitos Humanos".

Além dos artigos e das entrevistas, o número 10 da RCJ conta com diversas contribuições na seção de resenhas, todas elaboradas por graduandas e graduandos da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense. A primeira, de autoria de Luiz Alberto Soares e Pedro Maia, trata do livro "Mulheres, Cultura e Política", da estadunidense Angela Davis. A segunda resenha, elaborada por Anderson José Guedes Bezerra dos Santos e Renan Cândido de Oliveira, é referente ao livro "Pele Negra, Máscaras Brancas", do martinicano Frantz Fanon. A terceira, sobre o livro "Lugar de Negro", de Lélia Gonzalez e Carlos Hasenbalg, foi escrita por Camilla Verdán do Nascimento Sant'Anna e Marcone de Souza Henrique.

Em seguida, temos as resenhas de dois livros de autoria do camaronês Joseph-Achille Mbembe: "África Insubmissa – Cristianismo, Poder e Estado na Sociedade Pós Colonial", elaborada por Camille Trindade Duarte e Matheus Vargas Veiga; e "Sair da Grande Noite – Ensaio sobre a África Descolonizada", por Luis Aleksandre L. Nascimento e Mateus Sena. Além desse autor, o trabalho do cubano Carlos Moore foi contemplado em duas resenhas sobre livros envolvendo a questão racial. São eles: "Racismo e Sociedade – Novas Bases Epistemológicas para a Compreensão do Racismo na História", cuja resenha foi elaborada por André Luiz Rosa Barbosa e Carla Rodrigues Souza, e "O Marxismo e a Questão Racial: Karl Marx e Friederich Engels frente ao Racismo e a Questão Racial", abordado no trabalho de Gustavo Roberto Pinheiro Oliveira e Lara Rocha de Almeida Pipas.

A oitava resenha foi elaborada por Pedro de Assis Helmold e Isabella da Cunha Silva, sobre o livro "Estado Democrático e Estado Autoritário", do polonês Franz Neumann. O livro "A Radiografia do Golpe", do brasileiro Jessé Souza, foi trabalhado na nona resenha, de Leonardo Coreicha e Matheus Nery. A décima resenha trata do livro "O Direito e Ascensão do Capitalismo", dos estadunidenses Michael E. Tigar e Madeleine R. Levy e é resultado do trabalho de Paulo Eduardo Sampaio Barreto da Rocha e Vítor Jorge Santos Vieira Alves. Como décima primeira e última, temos a resenha elaborada por Beatriz Serrapio Peres e

Fernando de Britto Falci acerca do livro "Reivindicação dos Direitos da Mulher", da inglesa Mary Wollstronecraft.

A última seção desta edição conta com comentários acerca do Projeto de Lei do Senado Federal nº 352/2017, que acrescenta o parágrafo único ao artigo 25 do Código Penal. As autoras Fernanda Frizzo Bragato - pesquisadora bolsista produtividade do CNPq, mestra e doutora em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS) e pós-doutora em Direito pela Birkbeck College of University of London – e Larissa de Oliveira Elsner, mestranda em Direito Público pela UNISINOS, trazem uma abordagem do projeto de lei principalmente sobre a perspectiva constitucional e dos direitos humanos.

A partir de todos os trabalhos apresentados, esperamos que esta edição contribua para a pesquisa e comunidade acadêmica amplamente considerada e agradecemos a todos(as) os(as) autores(as) e pareceristas, que dedicaram seu tempo para colaborar com publicações que elevam o padrão buscado continuamente pela RCJ. Finalmente, enfatizamos que a RCJ permanece de braços abertos para receber novas contribuições e, assim, dar continuidade ao trabalho desempenhado nos últimos anos.

Niterói, 16 de junho de 2018.

Prof. Dr. Enzo Bello

Editor-Chefe da RCJ

Prof. Msc. Guilherme Candeloro Ribeiro

Editor-Assistente da RCJ

Mestranda Anne Nimrichter

Editora-Assistente da RCJ

Prof. Msc. Pablo Ronaldo Gadea de Souza

Editor-Assistente da RCJ

Mestrando Renato Barcellos

Editor-Assistente da RCJ

Mestranda Karina Freire

Editora-Assistente da RCJ

Mestranda Maria Clara Conde Moraes Cosati

Editora-Assistente da RCJ

Mestranda Thaiana Conrado Nogueira

Editora-Assistente da RCJ